



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS**  
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ (MF) 00.336.701/0001-04**  
**NIRE: 533.0000223/1**

**ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA (94ª) ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Aos 4 (quatro) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze), às 11:00 horas (onze), na Sede Social da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – **TELEBRÁS**, situada no SCS - Quadra 9 - Bloco "B" - Salas 301 a 305 Brasília - DF - CEP 70308-200, Distrito Federal, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – **TELEBRÁS**, representando a maioria do capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Declarando instalada a Assembleia, o Presidente da Empresa, **CAIO CEZAR BONILHA RODRIGUES**, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, passou a presidir os trabalhos e indicou como secretário o acionista **LORIVAL SOUZA DA SILVA**, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Iniciando os trabalhos o Presidente da Mesa convidou para fazer parte dela, os(as) senhores(as): **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, Procurador da Fazenda Nacional, Representante do acionista majoritário, União, designado pela Portaria PGFN n.º 603, de 11/08/2008, DOU de 13/08/2008; e **ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**, Presidente do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 164, da Lei 6.404/76. Em seguida o Presidente expôs que a Assembleia se realiza na forma do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União edições dos dias 18/06/2012 (pág. 120); 19/06/2012 (pág. 144); 20/06/2012 (pág.126) e no Jornal Valor Econômico, edições dos dias 18/06/2012 (pág. B2); 19/06/2012 (pág. B6); 20/06/2012 (pág. C8), com a seguinte ordem do dia: **1. “Homologação do Aumento do Capital Social de R\$ 419.454.543,77 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), para R\$ 719.454.543,77 (setecentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), aprovado pela 93ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 4 de abril de 2012; 2. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social (atualização do Capital Social), em decorrência da aprovação do Aumento do Capital Social”.** Passando ao exame do item 1 da ordem do dia, o Presidente da Assembleia submeteu aos acionistas a homologação do Aumento do Capital Social, aprovado na 93ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 4 de abril de 2012. Submetido à discussão o item 1 da pauta, foi o mesmo aprovado por unanimidade, conforme voto da União, do seguinte teor: **“pela homologação do aumento de capital social de R\$ 419.454.543,77 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), para R\$ 719.454.543,77 (setecentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), aprovado pela 93ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 4 de abril de 2012, com a emissão de 8.743.806 ações ordinárias e sem valor nominal.”.** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos acionistas o item 2 da pauta, pela alteração do Art. 5º do Estatuto Social, em decorrência da homologação do aumento do capital, com a seguinte redação: **“Art. 5º. - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 719.454.543,77 (setecentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), representado por 118.442.718 (cento e dezoito milhões,**

quatrocentas e quarenta e duas mil, setecentas e dezoito) ações, sendo 97.439.719 (noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias nominativas e 21.002.999 (vinte e um milhões, duas mil, novecentos e noventa e nove) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.”. Submetido à discussão o item 2 da pauta, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos acionistas, nos termos do voto da União anteriormente transcrito. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. O Presidente da Mesa propôs aos acionistas presentes que a ata fosse assinada apenas pelo Presidente da Assembleia, pelo Representante do Acionista Majoritário, União, e pelo Secretário, o que foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas. Lida a ata, foi esta aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Representante do Acionista Majoritário, União e pelo Secretário. Certifico que a ata é cópia fiel do livro próprio de atas, conforme exigência das leis 6.404/76 e 5.764/71, Brasília-DF, 04 de julho de 2012. JCDF: certifico o registro em 11/07/2012 sob o nº 20120552043.

**CAIO CEZAR BONILHA RODRIGUES**

Presidente da Mesa

**LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**

Representante do Acionista Majoritário União

**LORIVAL SOUZA DA SILVA**

Secretário